

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2023 - Data: de 23
de maio de 2023.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 49 / 2023 - DIÁRIA
DE 22 DE MAIO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) do cumprimento de determinação judicial referente ao traslado de adolescente com medida protetiva de acolhimento institucional para transferência da protegida em Sinop/MT. no período de 30/05/2023 a 31/05/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 31537/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-61	Assistente Social	353190	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022